

ANEXO IV

LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O candidato deverá entregar o original deste laudo ou encaminhá-lo, às suas expensas, via SEDEX, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo simplificado 006 /2012, na Superintendência da Escola de Governo, Rua C-135 – Quadra – 291 – Lote 03 0- Jardim América – Goiânia – GO – CEP – 74.275-040_ **conforme endereço e horário especificado NO EDITAL.**

O (a) candidato (a) [REDACTED]

Documento de identificação nº (RG): [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

foi submetido (a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA de conformidade com a Lei Estadual de nº 14.715/2004 e suas alterações.

Observação:

[REDACTED]

Local [REDACTED] 2012.

ASSINATURA : _____

CRM: [REDACTED]